

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 48431/16
Fls. 01
Resp. ~

REQUERIMENTO Nº 8665 /2016

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informação:

1) Há alguma norma específica para o uso de espaços no interior do Centro de Lazer do Trabalhador – CLT “Ayrton Senna da Silva”?


2) Em caso de resposta negativa, qual(is) critério(s) para se autorizar a realização de evento(s)?

3) Quais eventos podem ser realizados no interior do Centro de Lazer do Trabalhador – CLT “Ayrton Senna da Silva”?

Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento a pedido de munícipes e no cumprimento de sua função fiscalizatória, determinada pelo artigo 199 do Regimento Interno, que determina que *“compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento”*.

Valinhos, 18 de novembro de 2016.


KIKO BELONI
Vereador – PSB
3º Secretário